



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Nova Trento	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 82.925.025/0001-60
Endereço: Praça del Comune nº 126. Bairro Centro	CEP: 88.270-000	Telefone 48 3267-3215
Lei de Criação Lei Provincial de 08/08/1892	População: 14.782 Habitantes	
E-mail: controleinterno@novatrento.sc.gov.br	Endereço Eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br	
Prefeito: Gian Francesco Voltolini	Vice-Prefeito: Jaison Moacir Marchiori	
Secretário de Administração de Finanças: Valdemir Luiz Quaiatto	Contador: Adérico Edílio Dalri - CRC/SC 015336/O-3	

Breve História do Município:

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra "onde se plantando tudo dá", rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.

Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram somente em 1894 com o voto indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

Base Econômica do Município:

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;
Turismo rural para visita às belezas naturais;
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

Estrutura Organizacional:

1. Gabinete do Prefeito
2. Diretoria de Controle Interno
3. Procuradoria Geral do Município
4. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
6. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
7. Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Urbanos e Planejamento
8. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
9. Secretaria Municipal de Educação
10. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
11. Secretaria Municipal de Esportes

1.2. Legislação observada pela Unidade Gestora: Prefeitura

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6. Portaria STN nº 877/2018, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

9. Lei Municipal nº 2.656/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;

10. Lei Municipal nº 2.731/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;

11. Lei Municipal nº 2737/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;

2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2020 aquela unidade não informou o estoque da dívida ativa para que a Contabilidade pudesse atualizar os registros contábeis, apesar das insistentes cobranças;

4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;

5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;

6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;

7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Todavia, como não houve informação do estoque da dívida ativa durante todo o exercício, a contabilidade deixou de fazer o registro dessa provisão, mascarando, de certa forma, o resultado patrimonial;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;

4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

1.3. Resumo das Principais Políticas Contábeis



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 22 de dezembro de 2018, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
6. Portaria STN nº 877/2018, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
8. Decreto Federal nº 10540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2023.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

2.1.1. Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2020 da Unidade Gestora Prefeitura:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	39.104.000,00	40.361.027,70	1.257.027,70
Receitas de Capital	750.000,00	6.870.065,11	6.120.065,11
Total	39.854.000,00	47.231.092,81	7.377.092,81

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2020 foi alcançada, especialmente em decorrência dos recursos recebidos do governo federal destinados ao combate ao COVID19 e recursos oriundos de operações de crédito e transferências de capital do governo federal e estadual não previstos.

2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2020:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	31.443.661,82	27.656.587,97	3.787.073,85
Despesas de Capital	13.364.224,16	10.163.992,57	3.200.231,59
Reserva de Contingência	482,32	0,00	482,32
Total	44.808.368,30	37.820.580,54	6.987.787,76



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 31.892.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2020, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2019.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2020 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2020, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 6.987.787,76.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente da não realização das despesas autorizadas por créditos adicionais suplementares.

2.1.3. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	47.231.092,81	124,88
Despesa Realizada	37.820.580,54	100,00
Superávit Orçamentário	9.410.512,27	24,88

Como se vê, o resultado orçamentário é apurado no balanço orçamentário pela equação: receita orçamentária (-) menos despesa orçamentária.

Dessa forma, por não considerar nessa equação as transferências financeiras realizadas da Unidade Gestora Prefeitura para as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Samae e Fundo Municipal de Saúde, o resultado orçamentário acaba sendo tão expressivo.

A Prefeitura faz transferências financeiras para a Câmara Municipal porque esta não arrecada receitas e para que ela possa executar o seu orçamento da despesa fixada na Lei Orçamentária.

A transferência financeira da Prefeitura para ao SAMAE, diz respeito à autorização em lei para atender despesas específicas daquela autarquia e sem condições de serem atendidas com recursos próprios.

A transferência financeira da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde, diz respeito à exigência constitucional do Município aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde através desse fundo.

Assim, se for considerado na equação as transferências financeiras, o resultado passa a ser o seguinte:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	47.231.092,81	102,59
Despesa Realizada	37.820.580,54	82,15
Transferências Financeiras Líquidas Concedidas	8.217.575,06	17,85
Superávit	1.192.937,21	2,59

Ou seja, dos R\$ 47.231.092,81 arrecadados, a Unidade Gestora Prefeitura despendeu R\$ 46.038.155,60, restando R\$ 1.192.937,21 para despendem em 2021 ou para reduzir eventual déficit financeiro vindo do exercício de 2019.

2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2020 dos restos a pagar vindos do exercício de 2019:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	351.818,02	225.678,90	222.369,30	100.169,12	29.279,60
Despesas de Capital	212.963,39	162.058,64	162.058,64	50.904,75	0,00
TOTAL	564.781,41	387.737,54	384.427,94	151.073,87	29.279,60

Como se pode observar, a Unidade Gestora Prefeitura em 2020 baixou significativamente os compromissos de curto prazo com fornecedores, restando um saldo de apenas R\$ 29.279,60

2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 47.231.092,81}{\text{Receita Prevista} = 39.854.000,00} = 1,1851$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	47.231.092,81	118,51
Receita Prevista	39.854.000,00	100,00
Superávit	7.377.092,81	18,51



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,1851, proporcionando um superávit de arrecadação de 0,1851.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{37.820.580,54}{44.808.368,30} = 0,8440$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	37.820.580,54	84,40
Despesa Fixada	44.808.368,30	100,00
Economia Orçamentária	6.987.787,76	15,60

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,8440 proporcionando uma economia orçamentária de 0,1560.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{47.231.092,81}{37.820.580,54} = 1,2488$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	47.231.092,81	124,88
Despesa Realizada (*)	37.820.580,54	100,00
Superávit Orçamentário	9.410.512,27	24,88

(*) Na receita e na despesa constante do Balanço Orçamentário não consta o valor das transferências financeiras recebidas e concedidas envolvendo as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e Instituto de Previdência dos Servidores, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,2488 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,2488.

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



b) **Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2020 na Unidade Gestora Prefeitura o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	27.663.164,19	20.719.626,55	6.943.537,64
Recursos Vinculados	19.567.928,62	17.100.953,99	2.466.974,63
TOTAL	47.231.092,81	37.820.580,54	9.410.512,27

(*) Na receita e na despesa não foi considerado o valor das transferências financeiras recebidas e concedidas envolvendo as Unidades Gestoras: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e Instituto de Previdência dos Servidores, evidenciado no item 2.2.2 abaixo.

2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme abaixo demonstrado.

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Câmara Municipal	264.390,17	À Câmara Municipal	1.303.103,75
Do Fundo Municipal da Saúde	0,00	Ao Fundo Municipal da Saúde	6.508.466,10
Do SAMAE	0,00	Ao SAMAE	250.000,00
Transferência Financeira Líquida	8.217.575,06	Ao Instituto de Previdência dos Servidores	420.395,38
TOTAL	8.481.965,23	TOTAL	8.481.965,23

Nota: No Balanço Financeiro da Unidade Gestora Câmara Municipal consta registrado o recebimento de R\$ 1.300.000,00 de Transferências Financeiras Recebidas da Unidade Gestora Prefeitura e R\$ 261.286,42 de Transferências Financeiras Concedidas (devolução) a Unidade Gestora Prefeitura. Entretanto, no Balanço Financeiro da Unidade Gestora Prefeitura, consta registrado R\$ 1.303.103,75 de Transferências Financeiras Concedidas a Unidade Gestora Câmara Municipal e R\$ 264.390,17 de Transferências Financeiras Recebidas da Unidade Gestora Câmara Municipal. Essa inconsistência certamente tem origem na transferência dos dados de um sistema da Betha para outro, realizado pelos técnicos daquela empresa. Apesar dos insistentes apelos para corrigir essas inconsistências, elas não se efetivaram e promoveram o atraso na remessa do e-Sfinge e Balanços ao TC.

Portanto, no exercício de 2020, a Unidade Gestora Prefeitura, em atendimento ao comando Constitucional, conforme registro no Balanço Financeiro da UG Prefeitura, transferiu R\$ 1.303.103,75 para o Poder Legislativo executar o seu orçamento de despesa aprovado na Lei Orçamentária, e este devolveu à Unidade Gestora Prefeitura, no final do exercício, a sobra de R\$ 264.390,17. **Nota: No Balanço Financeiro da UG Câmara Municipal, consta registrado o Recebimento de R\$ 1.300.000,00 de Transferência Financeira da UG Prefeitura e R\$ 261.286,42 de Transferência Financeira Concedida (devolução) a UG Prefeitura. A inconsistência está registrada na nota acima.**

Por outro lado, a Unidade Gestora Prefeitura, responsável pela arrecadação das receitas produto de impostos, atendendo comando constitucional, transferiu R\$ 6.508.466,10 para o Fundo Municipal de Saúde executar o seu orçamento da despesa financiada com recursos de impostos, de forma a cumprir a aplicação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Para o SAMAE, com base em lei autorizativa, a Prefeitura transferiu R\$ 250.000,00, destinados a execução de obras e serviços essenciais sem possibilidade de serem executados com recursos próprios do SAMAE.

As transferências financeiras ao Instituto de Previdência dos Servidores no valor de R\$ 420.295,38 foram realizadas para atender as despesas com proventos de aposentadoria e pensões dos inativos a cargo do tesouro municipal.

2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2020 ingressou R\$ 3.893.925,80 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2020 foi despendido R\$ 2.574.495,00 a título dessas contas, restando um saldo a pagar a quem de direito em 2021, de R\$ 1.319.430,80. Este valor em espécie deve estar depositado em contas bancárias (Ativo Financeiro) e registrado também no Passivo Financeiro.

2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2020 a Unidade Gestora Prefeitura empenhou despesas no valor de R\$ 1.718.538,64 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, sendo R\$ 1.718.528,19 em Restos a Pagar não Processados (despesas não liquidadas) e R\$ 10,45 em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas).

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2020:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	564.781,41	1.718.538,64	384.427,94	151.073,87	1.744.498,19	3.320,05
SALDO DE RESTOS A PAGAR					1.747.818,24	

2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2019 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2021.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	6.122.742,09
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.610.374,08
(=) Resultado Financeiro do Exercício	2.512.368,01

2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{3.893.925,80}{2.574.495,00} = 1,5125$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	3.893.925,80	151,25
Despesa Extraorçamentária Realizada	2.574.495,00	100,00
Superávit	1.319.430,8	51,25

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 1,5125 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,5125.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{51.389.408,78}{48.877.040,77} = 1,0514$$

OBS. Considerado aqui as despesas com as transferências financeiras concedidas e recebidas nos valores de R\$ 8.481.965,23 e R\$ 264.390,17 respectivamente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	51.389.408,78	105,14
Despesa Total Realizada	48.877.040,77	100,00
Superávit	2.512.368,01	5,14

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0514 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0514.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 6.122.742,09}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 3.610.374,08} = 1,6959$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	6.122.742,09	169,59
Saldo do Exercício Anterior	3.610.374,08	100,00
Superávit	2.512.368,01	69,59

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,6959 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,6959.

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	6.143.346,64
Ativo Permanente	43.555.614,88
TOTAL	49.698.961,52

2.3.1.1 Ativo Financeiro

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora Prefeitura são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço da Unidade Gestora Prefeitura apresenta o saldo abaixo:

Máscara	Componente	Valor
1.1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.122.742,09
	TOTAL	6.122.742,09

b) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

Máscara	Componente	Valor
1.1.3.8.1.08	Salário Família	1.955,70
1.1.3.8.1.09	Salário Maternidade	18.648,85
	TOTAL	20.604,55
	TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	6.143.346,64



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Esses créditos representam os valores a serem compensados com o INSS no momento do pagamento das obrigações patronais.

c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os ativos financeiros relacionados a créditos a receber por pagamentos antecipados a título de salário família e salário maternidade.

O saldo dessa conta no Balanço da Unidade Gestora Prefeitura apresenta a seguinte distribuição:

Máscara	Componente	Valor
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	10.541,28
1.1.3.1.1.02	Suprimento de Fundos	1.191,27
1.1.3.4.1.02	Crédito por Dano ao Patrimônio Apurado em TCE	45.567,62
	TOTAL	57.300,17

Nota: O valor de R\$ 45.567,62, referente a Crédito por Dano ao Patrimônio Apurado em Tomada de Contas Especial, registrado em conta de crédito a longo prazo, foi apropriado indevidamente para conta de crédito a curto prazo no trabalho de transferência do banco de dados de um sistema da Betha para outro, feito pelos técnicos daquela empresa.

2.3.1.2. Ativo Permanente

2.3.1.2.1. Créditos à Curto Prazo

Os saldos registrados nesse grupo do ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, fornecimento de bens, serviços, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos a Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	4.205.772,18
	TOTAL	4.205.772,18

2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos com expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	3.492.689,65
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	806.723,52
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-2.015.846,96
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	0
1.2.1.2.1.98	- Crédito por Empréstimos para a Casa Própria	19.820,97
	TOTAL	2.303.387,18

Obs. O valor do estoque da dívida ativa não é real, haja vista que o Departamento de Tributos, através do seu serviço de consultoria, não informa regularmente à contabilidade o valor atualizado.

b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 36.880.436,80, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** da Unidade Gestora Prefeitura estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.543.254,42
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informáticas	608.254,26
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	1.005.403,26
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	161.663,41
1.2.3.1.1.05	- Veículos	6.448.472,12
1.2.3.1.1.08	- Bens Móveis em Almoxarifado	14.199,73
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-3.121.616,23
	TOTAL	7.659.630,97

Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2020.

Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	18.873.713,30
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	0,00
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	8.299.149,69
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	2.400.691,86
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-352.749,02
	TOTAL	29.220.805,83
	TOTAL DO IMOBILIZADO	36.880.436,80
	TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	43.446.896,33

Nota: No quadro dos Ativos e Passivos do Balanço Patrimonial, o Ativo Permanente registra o valor de R\$ 43.555.614,88, enquanto no quadro acima do Balanço Patrimonial, o valor registrado como Ativo Permanente é R\$ 43.446.896,33, resultando numa diferença de R\$ 108.718,55. Essa inconsistência tem origem na transferência do banco de dados de uma sistema da Betha para outro.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

2.3.3. Passivo Circulante

Nota: A elaboração das notas explicativas do Passivo restou prejudicada, haja vista as inconsistências apuradas no Balanço Patrimonial X Balancete de Verificação, impossibilitando a identificação das contas do Passivo Financeiro e do Passivo Permanente e seus respectivos valores no Balancete de Verificação, bem como o seu fechamento com os valores constantes das contas do Balanço Patrimonial. As inconsistências tem origem no fato da transferência dos dados contábeis de um sistema da Betha para outro em julho de 2020, pelos técnicos da Betha. Apesar dos insistentes apelos feitos a Betha para corrigir as inconsistências, os técnicos não conseguiram resolver, sendo este fato, inclusive o motivo do atraso no envio do e-Sfinge e dos Balanços de 2020.

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.3.1. Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ _____, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao Regime Próprio de Prev.	0,00
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.3	- Empréstimos a Curto Prazo Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.1	- Fornec. e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	0,00
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	0,00
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	0,00
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	0,00
6.3.1.1.0	- RP não Processados a Liquidar	0,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.3.1.7.0	- RP não Processados a Liquidar - Inscrição no Exerc.	0,00
6.3.2.0.0	Execução de Restos a Pagar Processados	0,00
6.3.2.1.0	- Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00
6.3.2.7.0	- Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício	0,00
	TOTAL	0,00

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Compreende as obrigações com pessoal e encargos sociais inscritos em restos a pagar processados em exercícios anteriores e ainda não pagos.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende despesas com fornecedores inscritas em restos a pagar processados no exercício de 2019.

c) Demais obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF.

d) Crédito Empenhado a Liquidar

Compreende as obrigações com despesas empenhadas em 2019, pendentes de liquidação e que passarão para o exercício de 2020 como restos a pagar não processados.

e) Restos a Pagar não Processados a Liquidar

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores e ainda pendentes de liquidação.

2.3.3.2. Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ _____, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0.00.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1.01.02	- Décimo Terceiros Salário	
2.1.1.1.1.01.03	- Férias	
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
2.1.2.1.3	Empréstimo de Curto Prazo	
	TOTAL	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias e décimo terceiro salário.

b) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil S/A para execução de obras de pavimentação de ruas cujo desembolso deverá ocorrer em 2020.

2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ _____, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
2.2.2.1.3	Empréstimos a Longo Prazo Interno Inter OFSS - União	
	TOTAL	

a) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende obrigações de longo prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil para execução de obras com pavimentação de ruas.

2.3.5. Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora Prefeitura depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	17.803.637,47
2.3.7.1.1.02	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	16.638.485,61
2.3.7.1.1.01	Resultado Patrimonial do Exercício de 2020 (*)	1.412.443,25
	TOTAL	35.854.566,33

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2020.

2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4) Quociente do Resultado Financeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{6.143.346,64}{1.505.066,23} = 4,0818$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	6.143.346,64	408,18
Passivo Financeiro	1.505.066,23	100,00
Superávit Financeiro	4.638.280,41	308,18

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora Prefeitura tem em caixa 4,0818 evidenciando um superávit de 3,0818.

5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{43.555.614,88}{13.970.685,12} = 3,1176$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	43.555.614,88	311,76
Passivo Permanente	13.970.685,12	100,00
Superávit	29.584.929,76	211,76

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora Prefeitura dispõe de um patrimônio de 3,1176 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 2,1176.

6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{49.698.961,52}{15.475.751,35} = 3,2114$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	49.698.961,52	321,14
Soma do Passivo	15.475.751,35	100,00
Superávit	34.223.210,17	221,14



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 3,2114 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 2,2114.

7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2020, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	34.442.123,08
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2020	1.412.443,25
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2020	35.854.566,33

8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, menos (-) as Transferências Financeiras Concedidas, mais (+) as transferências Financeiras Recebidas, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2020	4.638.280,41
(-) Resultado Financeiro de 2019	3.050.219,96
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2020 em Relação a 2019	1.588.060,45
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	151.073,87
(=) Resultado Orçamentário	1.436.986,58
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	1.192.937,21
(=) Diferença (*)	244.049,37
(+) Resultado Orçamentário – Balanço Orçamentário	9.410.512,27
(-) Transferências Financeiras Concedidas	8.481.965,23
(+) Transferências Financeiras Recebidas	264.390,17
(=) Resultado Orçamentário Efetivo	1.192.937,21

(*) Essa equação deveria estar fechando. Entretanto, os relatórios dos Balanços das diversas Unidades Gestoras, vem apresentando inconsistências decorrentes da transferência do banco de dados de um sistema da Betha para outro em julho de 2020, realizado pelos técnicos daquela empresa, que apesar dos insistentes apelos a Betha para correção dessas inconsistências, elas não ocorreram, sendo, inclusive, o motivo do atraso dos envio do e-Sfinge e Balanços ao Tribunal de Contas.

9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora Prefeitura deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles”, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Unidade Gestora Prefeitura encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
	Nada a relacionar		

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora Prefeitura, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos	4.645.906,04	8,98
4.1.2	Receitas de Taxas	1.430.247,29	2,76
4.1.3	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública	1.384.054,86	2,67
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	155.289,42	0,30
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	9.940,61	0,02
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	32.017,04	0,06
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	261.286,42	0,50
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	37.572.088,70	72,59
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de Ativos	154.632,42	0,30
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	19.513,25	0,04
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.108.925,76	6,01
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	499.513,70	0,97
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.482.030,77	4,80
	SOMA DAS VPA (1)	51.755.446,28	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	21.150.961,55	42,02
3.1.2	Encargos Patronais	2.249.925,09	4,47
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	677.091,01	1,34
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	66.116,31	0,13
3.2.2	Pensões	25.068,00	0,05
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.648,60	0,05
3.3.1	Uso de Material de Consumo	4.321.201,30	8,58
3.3.2	Serviços	5.373.177,68	10,67
3.3.3	Depreciação, Amortização e Exaustão	68.187,64	0,14
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	188.960,04	0,38
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.4.9	Outras VPD - Financeiras	19.513,25	0,04
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	8.924.861,48	17,73
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	4.693.765,58	9,32
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	1.045.591,33	2,08
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	334.446,77	0,66
3.6.4	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
3.6.5	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
3.7.2	Contribuições	1.117.781,36	2,22
3.9.1	Premiações	0,00	0,00
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	58.706,04	0,12
	SOMA DAS VPD (2)	50.343.003,03	100,00
	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)	1.412.443,25	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2019	2020	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	7.214.522,56	1.412.443,25	-80,04

Nas notas explicativas para próximo exercício, será possível fazer uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior e identificar as causas de eventual oscilação do resultado patrimonial do exercício.

São estas as notas explicativas ao Balanço da Unidade Gestora Prefeitura do exercício de 2020 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Nova Trento, junho de 2021.

Gian Francesco Voltolini
PREFEITO MUNICIPAL

Aderico Edílio Dalri
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3